

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA "Capital das Cavernas"

Ptenário Vereador Gilmar Rodrigues Tel: (15) 3556–1473/2013 / e-mail: camara.iporanga@uol.com.br Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.

www.camaraiporanga.sp.gov.br



PORTARIA 008/2024

OTACILIO FRANCISCO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o feriado de carnaval no dia 13 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Facultar o Ponto nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, sendo o último dia o denominado "quarta-feira de cinzas", visto que se mostra conveniente ao funcionário e à Administração Pública.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iporanga, 09 de fevereiro de 2024

OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Iporanga